Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 174/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a troca de lâmpadas na Rua João Pauli, em Alto Canoas.

Justificativa: A pedido de moradores daquela localidade, se faz necessária a troca de algumas lâmpadas para dar maior segurança às pessoas que se utilizam daquela via.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 23 de outubro de 2017.

Laerte Schveitzer
Vereador